



ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS
Processo Nº 036/2020 - Edital Nº 034/2020 - Pregão Presencial Nº 028/2020

Às **09:00** horas do dia **28.07.2020**, na Sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, localizada na Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas nº 235, Centro, nesta cidade, reuniu-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio, constituída pelos seguintes membros: **Pregoeiro: Danilo Liparini Moraes e sua Equipe de Apoio, José Henrique Junqueira Apolinário e Luiz Antônio Ferreira**, a fim de proceder o julgamento do **Processo Nº 036/2020 - Edital Nº 034/2020 - Pregão Presencial Nº 028/2020**, constituindo objeto do presente Pregão Presencial a aquisição de um veículo novo, zero quilômetro, ano/modelo 2020 ou superior, tipo van, carroceria fechada de 07 passageiros, motor 1.6 ou superior, destinada ao Departamento de Saúde do Município de Ibitiúra de Minas, Minas Gerais, em conformidade com a Resolução SES/MG Nº 7.112, de 20.05.2020, de acordo com as especificações contidas no Anexo I. Cópia do Resumo do Edital foi afixada no saguão desta Prefeitura para conhecimento público, em conformidade com a Lei Municipal nº 553/2003, de 19.09.2003 e o edital e anexos, disponibilizados no site: ibitiurademinas.mg.gov.br, em conformidade com Art. 4º, Inciso I da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações, conforme comprovantes anexo ao processo. Em seguida, iniciando os trabalhos, procedeu-se o recebimento do(s) envelope(s) Proposta(s) e Documentação de Habilitação, do(s) seguinte(s) licitante(s): 1) **Smart Comércio de Veículos Ltda, com sede à Av. Maria de Paiva Garcia, 220 – Sala 02 – Bairro Jardim Frederico II – cep: 37551-204, em POUSO ALEGRE-MG, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ Nº 29.398.604/0001-10, neste ato representada por Lucas de Souza;** 2) **Via Mondo Automóveis e Peças Ltda, com sede à Rodovia BR-459 – km 107 – s/n - cep: 37556-140, em POUSO ALEGRE – MG, inscrita no CNPJ Nº 00.836.942/0001-04, neste ato representada por Marcelo Pinto.** Na seqüência, procedeu abertura do(s) envelope(s) referente(s) a(s) proposta(s) escrita(s), em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2005 e alterações. Portanto, em prosseguimento, o Pregoeiro procedeu a classificação em conformidade com o Art. 4º, Inciso VIII da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações. Em seguida, deu abertura na fase de lances. Na seqüência, após todos os procedimentos e análises, o Pregoeiro procedeu-se a classificação final de acordo com o ANEXO I À ATA-Mapa de Apuração, sendo vencedora a empresa **SMART COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pelo valor total de R\$104.000,00.** Dando prosseguimento, o Pregoeiro procedeu a abertura da documentação de habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), sendo que após as conferências, verificou-se que a empresa classificada apresentou a documentação de habilitação, em conformidade com o solicitado no edital, sendo habilitada. Antes do encerramento dos trabalhos, foi questionado pelo Representante por Procuração da empresa Via Mondo Automóveis e Peças Ltda, Marcelo Pinto, alegando que a empresa Smart Comércio de Veículos Ltda, não é concessionária de veículos e, portando, não poderia comercializar veículos novos, de acordo com a Lei Federal nº 6.729/1979 e alterações (Lei Ferrari), requerendo a prerrogativa em conformidade com o Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações de impetrar com recurso administrativo. Dando seqüência, o Pregoeiro decidiu em abrir o prazo para a interposição de recursos, no prazo de 03(três) dias, sendo o início da contagem do dia 29.07.2020 e o término em 31.07.2020. Em prosseguimento, determinou à Equipe de Apoio que fosse lavrada a ata. Após, foi lida e discutida, sendo aprovada e assinada pelos presentes, fixada no Saguão da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 553/2003, de 19.09.2003 e alterações, bem como o envio ao Pregoeiro para adjudicação e ao Prefeito Municipal, para homologação e demais providências necessárias.

Danilo Liparini Moraes
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

José Henrique Junqueira Apolinário

Luiz Antônio Ferreira

Smart Comércio de Veículos Ltda
neste ato representada por Lucas de Souza

Via Mondo Automóveis e Peças Ltda
neste ato representada por Marcelo Pinto